

Em conformidade com o parecer do Controle Interno, HOMOLOGO a Registro de Preços relativo a contratação de empresa para aquisição de materiais para reposição do Almoxarifado, para atender o estoque do Almoxarifado desta a Municipal de Maricá, conforme descrito no termo de referência, com fulcro na Lei nº10.520/02, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: Fernando Barbosa Brandão ME., CNPJ nº 28.420.276/0001-48, no valor de R\$ 6.816,60 ( seis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), por meio do pregão presencial SRP N°014.2022 autorizada no processo administrativo n°857/2022.  
Maricá, 16 de janeiro de 2023.  
ALDAIR NUNES ELIAS  
Presidente

Em conformidade com o parecer do Controle Interno, HOMOLOGO a Registro de Preços relativo a contratação de empresa para aquisição de materiais para reposição do Almoxarifado, para atender o estoque do Almoxarifado desta a Municipal de Maricá, conforme descrito no termo de referência, com fulcro na Lei nº10.520/02, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: Alag Comercial RJ e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 41.710.060/0001-85, no valor de R\$ 16.796,01 ( dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e um centavo), por meio do pregão presencial SRP N°014.2022 autorizada no processo administrativo n°857/2022.  
Maricá, 16 de janeiro de 2023.  
ALDAIR NUNES ELIAS  
Presidente

Em conformidade com o parecer do Controle Interno, HOMOLOGO a Registro de Preços relativo a contratação de empresa para aquisição de materiais para reposição do Almoxarifado, para atender o estoque do Almoxarifado desta a Municipal de Maricá, conforme descrito no termo de referência, com fulcro na Lei nº10.520/02, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: RV Soluções Comerciais e Serviços Ltda, CNPJ nº 24.616.394/0001-75, no valor de R\$ 12.818,60 ( doze mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), por meio do pregão presencial SRP N°014.2022 autorizada no processo administrativo n°857/2022.  
Maricá, 16 de janeiro de 2023.  
ALDAIR NUNES ELIAS  
Presidente

PORTARIA Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
RESOLVE:  
CONCEDER, ao Vereador RICARDO MAGALHAES GARCIA GUTIERREZ diaria no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília nos dias 31 de janeiro a 03 de fevereiro para compromissos políticos no Congresso Nacional, nos termos da Resolução nº. 007/2006, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014.  
• 04 (quatro) diárias:  
• Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 16 de janeiro de 2023.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
RESOLVE:  
CONCEDER, ao Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI nos termos da Resolução nº. 007/2006, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014, diária de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília para compromissos políticos.  
• 03 (três) diárias;  
• Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 17 de janeiro de 2023.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - CODEMAR  
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Marcela Santos de Freitas, matrícula 424, para tomadora e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.  
Maricá, 11 janeiro de 2023.  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 - CODEMAR  
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Victor Hugo Prudente da Silva, matrícula 498, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.  
Maricá, 11 de janeiro de 2023  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente.

Processo Administrativo n.º: 13060/2022  
Procedimento: Dispensa de Licitação, conforme artigo 29, II da Lei nº 13.303/2016  
Termo de Contrato n.º: 91/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.  
ETAPA: Execução dos produtos 1, 2 e 3  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. & FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0001-44  
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/01/2023  
Maricá, 16 de janeiro de 2023  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6343/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 04/2022 – Pregão eletrônico - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SALVAMENTO E COMBATE A INCENDIO EM AERODROMOS CIVIS (SESCINC) PARA O AERODROMO DE MARICÁ - SBMI. Adjudicando o objeto em favor da empresa SERMACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.912.565/0001-27, NO VALOR DE R\$ 1.171.872,00 (um milhão cento e setenta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais).  
Em 17 de janeiro de 2023.  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

EXTRATO DOS EMPENHOS N.º 96/2023 E 97/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2023  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ: 03.787.086/0001-32  
OBJETO: 9º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/22 BU-FFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.  
VALOR: R\$ 39.422,42 (Trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
EMPENHO N.º: 96/2023 – 97/2023

DATA DE EMISSÃO: 05/01/2023  
MARICÁ, 17 DE JANEIRO DE 2023  
Hamilton Broglia F. de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 14 de 17 de janeiro de 2023  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:  
Art. 1º Nomear GIOVANNA SOUZA CHRISTA CATÃO, matrícula 561, a partir de 16/01/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/01/2023.  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 15 de 17 de janeiro de 2023  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:  
Art. 1º Nomear THAIS KAMILLE DA SILVA PEREIRA, matrícula 562, a partir de 16/01/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/01/2023.  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 16 de 17 de janeiro de 2023  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:  
Art. 1º Nomear KAUÃ DE SOUZA FERREIRA PESTANA, matrícula 563, a partir de 16/01/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/01/2023.  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 17 de 17 de janeiro de 2023  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:  
Art. 1º Nomear LUIZ HENRIQUE MENDES BARBOSA, matrícula 564, a partir de 16/01/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/01/2023.  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 18 de 17 de janeiro de 2023  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:  
Art. 1º Nomear DANIELA DE LIMA CAVALCANTI, matrícula 565, a partir de 16/01/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz), subordinado à CODEMAR.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/01/2023.  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 19 de 17 de janeiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA RODRIGUES ALVES, matrícula 566, a partir de 16/01/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/01/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO VICTOR CORDEIRO GONDIM PIRES, matrícula 567, a partir de 16/01/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/01/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 21 de 17 de janeiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAELA CORDEIRO GONDIM PIRES, matrícula 568, a partir de 16/01/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/01/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 22 de 17 de janeiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA RIGAUD COSTA FARIA, matrícula 569, a partir de 16/01/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/01/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 23 de 17 de janeiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIA DE SOUSA LEMOS, matrícula 570, a partir de 16/01/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/01/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 002/2023 – DP, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC Sanemar;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCCS), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR – ELAINE QUINTAES QUINELLATO, matrícula nº 800.144;

II - FISCAL – AMANDA DA COSTA MARINS, matrícula nº 800.211;

III – FISCAL – LUCAS BARROSO DA CRUZ, matrícula nº 800.018

IV – FISCAL – PRISCILLA DE MATTOS CRUZ, matrícula nº 800.160;

V – SUPLENTE DE GESTOR – BERGSON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 800.115; e

VI – SUPLENTE DE FISCAL – NATHALIA SANTOS CORREA, matrícula nº 800.096.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 086/2022 – DP, de 10 de agosto de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1345, em 12 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 18 de janeiro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat. 800.092

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 8959/2021

O Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa: Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Licenciamento, Instalação e Manutenção de Softwares contidos na solução Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection, por períodos pré-determinados e sob o regime de assinatura, treinamento e certificação oficial Autodesk e consultoria técnica imersiva para implantação do processo construtivo BIM (building information modeling), para desenvolvimento de projetos arquitetônicos e de infraestruturas, engenharia de sistema mecânicos, elétricos e hidráulicos, engenharia estrutural e construção, visando atender as necessidades desta Companhia. Data da realização do certame: 02/02/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br) ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br) Telefone: 21 2634-0534.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2023 DE 17 JANEIRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

• Considerando Ata de Trabalho, ocorrido em 15 de Dezembro/2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, com presença do CMAS e Entidades, em atendimento ao ofício nº 097/2022 CMAS,

• Considerando a deliberação registrada na ata nº 001/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2023 às 09h20min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos,

• Considerando o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025, em sua página 50, quanto as diretrizes da gestão de reabilitação em seu objetivo específico que tem como meta garantir atendimento a toda população PCD, em todos os níveis de classificação.

Resolve:

• Art. 1º- Revogar a Resolução CMAS nº 014 de 2021 de 17/11/2021,

• Art. 2º- Aprovar o Plano de Trabalho da Entidade Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas - NAIR, no valor total de R\$ 315.383,35

para o FOMENTO 01/01/2023, a 31/12/2023, para fins de parceria com o poder público Municipal acordado celebrar Termo de Fomento.

• Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2023 DE 17 JANEIRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

• Considerando Ata de Trabalho, ocorrido em 15 de Dezembro/2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, com presença do CMAS e Entidades, em atendimento ao ofício nº 097/2022 CMAS,

• Considerando a deliberação registrada na ata nº 001/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2023 às 09h20min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos,

• Considerando o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025, em sua página 50, quanto as diretrizes da gestão de reabilitação em seu objetivo específico que tem como meta garantir atendimento a toda população PCD, em todos os níveis de classificação.

Resolve:

• Art. 1º- Revogar a Resolução CMAS nº 015 de 2021 de 17/11/2021,

• Art. 2º- Aprovar o Plano de Trabalho da Entidade Associação Pestalozzi de Maricá, no valor total de R\$ 360.936,84 para o FOMENTO 01/01/2023, a 31/12/2023, para fins de parceria com o poder público Municipal acordado celebrar Termo de Fomento.

• Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2023 DE 17 JANEIRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

• Considerando a deliberação registrada na ata nº 001/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2023, às 09h20min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

• Resolve:

• Art. 1º- Com base no Ofício SMAS GAB. Nº 2101 DE 26/12/2022, e parecer da Comissão de Finanças deste Conselho, O CMAS, aprovou, com ressalvas, os restos a pagar inscrito no FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, em 31/12/2015.

• Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, realizou-se a Assembleia Ordinária do mês de dezembro na Casa dos Conselhos, situado à Rua José Custódio Soares, 175 – Centro Boa Vista Maricá/RJ — CEP 24900-735 – Maricá, conforme parágrafo 1º do artigo 260 I do ECA e do parágrafo 1º do artigo 5º do Regimento Interno do CMDCA, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, com a participação dos conselheiros presentes: Sérgio Henrique Vieira Campelo (APM); Abigail Dias Mendes Rangel (SME); Janaína Alves Rosa Damasceno (LBV). Conselheiros Ausentes Lívia Mendes Mesquita (SMS/SAP/CRI); Miriam Cardoso Duarte (SMAS); Carolina Farias Ribeiro (SMAS); Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia (APM); Verônica Maia Amaral da Conceição Monteiro (NAIR); Samantha Guimarães Rodrigues (GM); Walquiere Fernandes Fraga (NAIR); Rosane Auxiliadora Silva de Souza (LBV); Luceli da Costa Santos de Lima (SPI). E ouvintes: Cristiane Dutra e Criciane Silva da MOVIDA-DE. Para discutirem os seguintes itens de pauta: 1) Plano de Trabalho: a) Aprovação das Atas da Assembleia do mês de agosto, setembro, outubro e novembro de 2022. Encaminhamento: Aprovadas. B) Ofício CMDCA para Gabinete do Prefeito solicitando os novos conselheiros governamentais para o biênio 2023/2024. Prevalendo das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social e convidando outras Secretarias de Cultura, Esporte & Lazer, Ronda Escolar, Habitação, Trabalho e Renda, etc. c) Assembleia de Janeiro no dia 17 de janeiro de 2023 – terça-feira às 14 horas na Casa dos Conselhos. 2) Comissão de Ação e Aplicação dos Recursos do FMADCA. a) Ofício CMDCA 120 de 10/11/2022 que dispõe sobre os Documentos em anexo das Organizações da Sociedade Civil para firmar Termo de Colabo-